



PORTARIA N° 118/2017

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

ANDREIA ROZANE HERNASKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível VI, lotado na secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de **26/06/2017 à 26/06/2019**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 26 de junho de 2017.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



LEI Nº 597/2017.

Sancionada
Em 26 de Junho de 2017

"DOSE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.481/77 e a Lei Municipal nº 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 3º desta Lei, concesso Título Definitivo para:
GENEIA BATISTA DO CALVANO, inscrita no CPF nº 01.989.820/0001-06, lote 01 da Quadra 83, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00m², localizada na Rua Firmiano Silveira de Cunha, nº 2174, centro, Paranhos/MS e lote 28 da quadra 38, com área de 15,00 x 30,00 = 450,00 m², localizada na Rua Tenente Sebastião Dora, nº 1135, centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, concesso Título Definitivo para:
CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 01.154.112/70 e nº 1.854.45 SSP/MS, lote 04 da Quadra 17, com área de 25,00 x 50,00 = 1250,00m², localizada na AV. Marechal Evandro Gaspar Dutra, nº 2396, centro, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sigilante do Prefeito em 26 de Junho de 2017.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Governador do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE 22 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social/MCS para cumprimento de mandato em 16 de Maio de 2017.

DIRCEU BETTONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



LEI Nº 598/2017.

Sancionada
Em 26 de Junho de 2017

"DOSE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.481/77 e a Lei Municipal nº 045/90 e 571/2016.

Parágrafo Único - Considerando o artigo 3º desta Lei, concesso Título Definitivo para as seguintes propriedades:

ADRIANA ESTEVÃO, inscrita no CPF nº 03.624.801-97 e RG nº 001.002.303 SSP/MS, lote 07 - Fgado nº na Quadra 023, com área de 15,00 x 20,00 = 300,00m², localizada na Rua Orquídea de Cadea, nº 2386, Paranhos/MS.

ENRIQUETA BEZERRA SANCHES, inscrita no CPF nº 013.037.991-38 e RG nº 001.471.510 SSP/MS, lote 02 na Quadra 044, com área de 4,00 x 20,00 = 80,00m², localizada na Rua Duque de Caxias, nº 1338, centro, Paranhos/MS.

MAURITELLE DE AMORIM, inscrita no CPF nº 002.721.961-03 e RG nº 723.001 SSP/MS, lote 06 na Quadra 066, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00m², localizada na Rua Guilherme Travençolo, nº 845, centro, Paranhos/MS.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 061.048.833-59 e RG nº 577.703 SSP/MS, lote 10 na Quadra 088, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00m², localizada na Avenida Alberto Rêul, nº 1.509, centro, Paranhos/MS.

ILDO VIANA PEREIRA, inscrita no CPF nº 346.306.001-92 e RG nº 228.795 SSP/MS, lote 08 na Quadra 090, com área de 14,00 x 15,00 = 210,00m², localizada na Rua Washington Lida, nº 934, Vila Nova, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sigilante do Prefeito, em 19 de Maio de 2017.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Governador do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE 22 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social/MCS para cumprimento de mandato em 16 de Maio de 2017.

DIRCEU BETTONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS.
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 119/2017

"Dispõe sobre a Licença para Exercício Particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal - Hélio Celso do Sul, que aposentou e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excmo. Sr. Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Com fundamento na LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, CONCEDER Licença pelo período de 2 (dois) meses para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

ANDRÉIA ROZANE MARQUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível VI, lotado na secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O período concessivo da licença licença será de 26/06/2017 a 26/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ratificação no ato da publicação.

Procurador do Município de Paranhos, em 26 de Junho de 2017.
Rogério de
Público-ae
Cumpra-se

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações e de seu proponente oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à aquisição de Veículo 0 KM, de acordo e conforme as descrições contidas no anexo I. Termo de Referência deste edital ou Proposta comercial. Em conformidade com as leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 10:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, na sala do GEL, situada no Pólo Municipal, Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessidade